



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria Municipal de Educação

CI 902/17 – F.M.E

Itapoá (SC) 14 de novembro de 2017.

De: Fundo Municipal de Educação

Para: Licitações e Contratos

Assunto: Ratificação do Pregão nº 83/2017 – Processo nº 111/2017

Att.: Fernanda / Isabela

A Secretaria de Educação realizou a análise da documentação exigidas no item 12.1.1 e anexo V do edital de licitação/pregão N° 83/2017 – Contratação de empresa ou instituição especializada para realização de Cursos de Formação Continuada em Educomunicação para professores, coordenadores pedagógicos, monitores de informática e gestores da rede Municipal de Ensino. Conforme análise considera-se a empresa vencedora inapta para a realização do solicitado. Justificativa: O Edital de Licitação no item 12.1.1 que trata da Responsabilidade Técnica declara que a licitante vencedora deverá apresentar os diplomas de mestrado ou doutorado de TODOS dos professores que irão ministrar cada etapa do Plano de Formação Continuada, e ainda, no "V" do Edital - Modelo Proposta de preços/Termo de Referência dispõe que "Todos os professores formadores deverão ter título de mestres ou doutores na área de Ciências da Comunicação, ou em Educação ou na área de conhecimento da oficina ou palestra que irá ministrar. O plano de trabalho, também apresentado no anexo V do edital, prevê a realização de cinco oficinas temáticas, sendo estas realizadas simultaneamente no período de três dias. São as opções para as oficinas nas quais a licitante poderá apresentar as titulações de mestrado ou doutorado: audiovisual, rádio, jornal impresso, quadrinhos, blog, fotografia, tecnologias digitais em rede, uso de aplicativos em sala de aula e animação. Para tanto, observa-se que a licitante vencedora apresentou quatro profissionais com titulações que não atendem ao solicitado no edital, sendo: duas com mestrado em Artes, uma não apresentou titulação de mestrado ou doutorado, somente com especialização em Ciências Ambientais, uma com mestrado em Ciências da Computação. A licitante apresentou somente UM diploma que condiz com o solicitado: mestre em Educação. Observa-se ainda, ao analisar os currículos dos professores formadores presentes na plataforma lattes (mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq), observou-se que estes não possuem experiências em cursos e ou pesquisas na área de educomunicação (objeto da licitação). Diante destes, considera-se que a licitante não apresenta capacidade técnica para executar o plano de trabalho disposto no anexo V.

Atenciosamente.


Luiza Montalvão de Oliveira
Secretária de Educação

Recebido em: 14/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC